



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de outubro de 2017, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de renovação de licença/autorização de publicidade e ou ocupação do espaço público:

Dia 19 de outubro de 2018

- Fantasia Subjectiva, Lda. – anúncio luminoso (Req.50013/18)

2) Deferir o pedido de não renovação de licença/autorização de publicidade e ou ocupação do espaço público:

Dia 18 de outubro de 2018

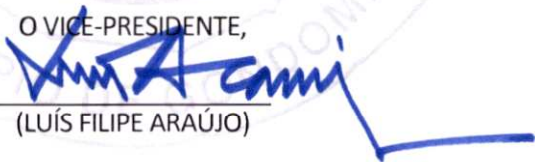
- Clementina Gonçalves da Costa Fernandes - toldo e artigos inerentes à atividade (Req.49795/18; Proc.LIC29547/18 e MCP26309/18)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zélia de Freitas Niseno*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 23 de outubro de 2018

O VICE-PRESIDENTE,


(LUÍS FILIPE ARAÚJO)